



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 090/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família (eSF) com Equipe de Saúde Bucal (eSB) M1 do Distrito de Barro Alto para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) ampliada com Saúde Bucal (eSB), no Município de Manicoré/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IX – Do Incentivo Mensal de Custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluvial (UBSF), do Capítulo I – Dos profissionais que atuam na Atenção Básica, do Título II – Do custeio da Atenção Básica, da Portaria de Consolidação n. 06, de 28.09.2018;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 599/2019-CGFAP/DESF/SAPS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e serviços da atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CMS de Nº 005 de 09 de abril de 2021, onde dispõe sobre a aprovação do Projeto de Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família (eSF) com Equipe de Saúde Bucal (eSB) M1 do Distrito de Barro Alto para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) ampliada com Saúde Bucal (eSB), Cnes: 7040695;

CONSIDERANDO o Proc. nº 008219/2021 SIGED que dispõe sobre Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família (eSF) com Equipe de Saúde Bucal (eSB) M1 do Distrito de Barro Alto para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) ampliada com Saúde Bucal (eSB), no Município de Manicoré/AM;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião 295 (238) Ordinária do dia 28/05/2018, linhas 533 a 772, onde houve consenso dos membros deste Colegiado, que as solicitações de Credenciamento de Unidades Básicas de Saúde Fluvial seriam enviadas ao Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas -DABE para emissão de parecer técnico e posteriormente enviado à CIB/AM para emissão de Resolução.

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família (eSF) com Equipe de Saúde Bucal (eSB) M1 do Distrito de Barro Alto, em Manicoré/AM, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) ampliada com Saúde Bucal (eSB), composta pelos profissionais de equipe mínima e também os que serão da equipe ampliada: 02 (dois) profissionais Nível Superior sendo 01 Enfermeiro e 01 Nutricionista, 11 (onze) Técnicos de Enfermagem, 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde, 05 (cinco) Microscopistas, 01 Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de abril de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS
JOSE BARROSO
CAMPELO:
33631468253
Assinado digitalmente por MARCELLUS
JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
DN: C=BR, O=C=P-Brasil, OU=Secretaria de
Saúde Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF AS, OU=EM BRANCO,
OU=1956281000119, CN=MARCELLUS
JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
e-CPF
Data: 2021-04-30 15:47:47
Font: Raster: Versão: 10.0.1
Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 090/2021 datada de 28 de abril de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS
JOSE BARROSO
CAMPELO:
33631468253
Assinado digitalmente por MARCELLUS
JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
DN: C=BR, O=C=P-Brasil, OU=Secretaria de
Saúde Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF AS, OU=EM BRANCO,
OU=1956281000119, CN=MARCELLUS
JOSE BARROSO CAMPELO 33631468253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
e-CPF
Data: 2021-04-30 15:48:15
Font: Raster: Versão: 10.0.1
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I (Equipe) ANEXO I (Equipe)
QUADRO 1 – CREDENCIAMENTO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPE.

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA	QUANTIDADE
X	Mudança de Modalidade	01
	Ampliação	

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

NOME DA EQUIPE	EQUIPE BARRO ALTO	
CNES DA UBS	0470848	
INE	0002107454	
INE SAUDE BUCAL	0002179156	
Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	20	
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	1775	
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	479	
PRINCIPAL RIO EM QUE AS COMUNIDADES ATENDIDAS ESTÃO LOCALIZADAS	RIO MANICORÉ	

2. LOGÍSTICA UNIDADES DE APOIO

Justificativa

Os quatro Pontos de Apoio servirão como base de atendimentos para a ESFR ampliada, para realizarem os atendimentos nestes locais escolhidos de forma estratégica, para que assim, possam atender toda a demanda da Região ribeirinha, implementando as ações da Atenção Básica em sua integralidade como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, proporcionando melhor assistência à saúde, facilitando o acesso dos ribeirinhos aos serviços de prevenção, promoção e recuperação da saúde, ofertando um serviço de forma descentralizada, regionalizada, com tecnologia e informação, no sentido de buscar a construção da integralidade, equidade e atenção humanizada da saúde, que atenda de forma abrangente a população ribeirinha.

UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
UNIDADE 01 CNES: 0470848	ESCOLA MUNICIPAL JESUS É VIDA COMUNIDADE: TRÊS ESTRELAS	03	168
UNIDADE 02 CNES: 0470848	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO PINTO COMUNIDADE: MOCAMBO	05	330
UNIDADE 03 CNES: 0470848	ESCOLA MUNICIPAL ESPERANÇA COMUNIDADE: ESPERANÇA	06	812
UNIDADE 04 CNES: 0470848	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA DO PRADO COMUNIDADE: SANTA RITA	06	465

Obs.: Os Pontos de apoio serão todas padronizadas/identificadas, posteriormente e as fotos enviadas ao DABE.

2.1 Unidades de Apoio

A Secretaria Municipal de Saúde fará posteriormente o envio dos locais de referência das 04 Unidades de Apoio com as respectivas sinalizações.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

UNIDADE 01 Unidade 01: CNES: 0470848 COMUNIDADE: TRÊS ESTRELAS	UNIDADE 02 Unidade 02: CNES: 0470848 COMUNIDADE: MOCAMBO
UNIDADE 03 Unidade 03: NES: 0470848 COMUNIDADE: ESPERANÇA	UNIDADE 04 Unidade 04: CNES: 0470848 COMUNIDADE: SANTA RITA

EMBARCAÇÕES

3. Justificativa

As embarcações servirão de apoio para o deslocamento da ESFR Ampliada, devido às distâncias geográficas entre a sede do Município, Unidades de Apoio e comunidades. Em se tratando de uma região geográfica de dimensões continentais com uma população que se estabelece ao longo de centenas de rios, na maioria das vezes necessitam de embarcações para atender a comunidade, que levando em consideração as peculiaridades amazônicas temos vastas extensões territoriais com acesso somente por via fluvial, o que nos demandam toda umas logísticas para implementarmos as ações de promoção e prevenção a saúde, os atendimentos das equipes e campanhas de vacina

Nº EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	DA	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Embarcação CNES: 0470848	01	COMUNIDADE TRÊS ESTRELAS	03	168
Embarcação CNES: 0470848	02	COMUNIDADE MOCAMBO	05	330
Embarcação CNES: 0470848	03	COMUNIDADE ESPERANÇA	06	812
Embarcação CNES: 0470848	04	COMUNIDADE SANTA RITA	06	465

4. Embarcações de Pequeno Porte

EMBARCAÇÃO 01 A Secretaria Municipal de Saúde fará posteriormente o envio das fotos da Embarcação com as respectivas sinalizações.	EMBARCAÇÃO 02 A Secretaria Municipal de Saúde fará posteriormente o envio das fotos da Embarcação com as respectivas sinalizações
EMBARCAÇÃO 03 A Secretaria Municipal de Saúde fará posteriormente o envio das fotos da Embarcação com as respectivas sinalizações	EMBARCAÇÃO 04 A Secretaria Municipal de Saúde fará posteriormente o envio das fotos da Embarcação com as respectivas sinalizações

EQUIPE AMPLIADA

Justificativa

Pretende-se com as ampliações, uma saúde igualitária, de maior qualidade e que atenda os moradores das localidades de difícil acesso, ampliando os atendimentos à saúde das comunidades ribeirinhas, possibilitando o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, desenvolvendo relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita, garantindo as continuidades das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado, uma vez que grande parte da população de Manicoré, vive em área rural do Município. Durante os atendimentos as comunidades, os profissionais ofertarão consultas médicas, de enfermagem e de saúde bucal, acompanhamento de programas, procedimentos, atendimento de urgências básicas, dispensação de medicamentos, educação em saúde, imunização, visita domiciliar, além do acompanhamento dos agravos e doenças

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde






AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

**Secretaria de
Estado de
Saúde**

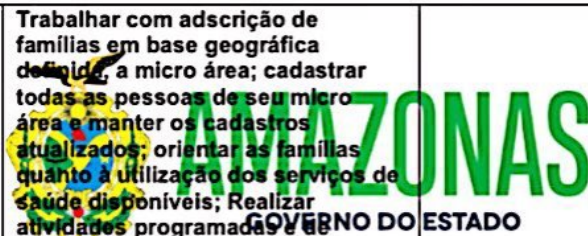


CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE.	 AMAZONAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS GOVERNO DO ESTADO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS USUÁRIOS ATENDIDOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11	<p>Realização de procedimentos, curativos, administração de medicamentos, inalação/nebulização, retirada de pontos, testes rápidos para gravidez, dispensação de medicamentos, vacinação, além da triagem dos usuários para o atendimento (aferição de pressão arterial, peso, altura, verificação de glicemia capilar) atividades programadas e atenção à demanda espontânea e ações de educação em saúde.</p>	20	1775
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ENFERMEIRO	1	<p>I - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; III - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; IV - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; V - Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; VI - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.</p>	20	1775

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
 Fone: (92) 3643-6300
 Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
 Estado de
 Saúde





AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10	Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida; a micro área; cadastrar todas as pessoas de seu micro área e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condições do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.	20	1775
MICROSCOPISTA	05	Controle e Prevenção de Doenças e do Plano de Ação e Controle da Malária.	20	1775
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos	20	1775

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

		odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e Instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos.		
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NUTRICIONISTA	01	Realização no atendimento ao apoio a Estratégia Saúde da Família, Atividades coletivas, Educação em Saúde, Atendimento em Grupo, Avaliação/Procedimento coletivo, mobilização social.	20	1775

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 090/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família (eSF) com Equipe de Saúde Bucal (eSB) M1 do Distrito de Barro Alto para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) ampliada com Saúde Bucal (eSB), no Município de Manicoré/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IX – Do Incentivo Mensal de Custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluvial (UBSF), do Capítulo I – Dos profissionais que atuam na Atenção Básica, do Título II – Do custeio da Atenção Básica, da Portaria de Consolidação n. 06, de 28.09.2018;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 599/2019-CGFAP/DESF/SAPS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e serviços da atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CMS de Nº 005 de 09 de abril de 2021, onde dispõe sobre a aprovação do Projeto de Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família (eSF) com Equipe de Saúde Bucal (eSB) M1 do Distrito de Barro Alto para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) ampliada com Saúde Bucal (eSB), Cnes: 7040695;

CONSIDERANDO o Proc. nº 008219/2021 SIGED que dispõe sobre Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família (eSF) com Equipe de Saúde Bucal (eSB) M1 do Distrito de Barro Alto para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) ampliada com Saúde Bucal (eSB), no Município de Manicoré/AM;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião 295 (238) Ordinária do dia 28/05/2018, linhas 533 a 772, onde houve consenso dos membros deste Colegiado, que as solicitações de Credenciamento de Unidades Básicas de Saúde Fluvial seriam enviadas ao Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas -DABE para emissão de parecer técnico e posteriormente enviado à CIB/AM para emissão de Resolução.

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família (eSF) com Equipe de Saúde Bucal (eSB) M1 do Distrito de Barro Alto, em Manicoré/AM, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR) ampliada com Saúde Bucal (eSB), composta pelos profissionais de equipe mínima e também os que serão da equipe ampliada: 02 (dois) profissionais Nível Superior sendo 01 Enfermeiro e 01 Nutricionista, 11 (onze) Técnicos de Enfermagem, 10 (dez) Agentes Comunitários de Saúde, 05 (cinco) Microscopistas, 01 Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de abril de 2021.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 090/2021 datada de 28 de abril de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
33631468253
Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO 33631468253
DN: C=BR, O=CIP, OU=Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, CN=BARROSO CAMPELO JOSÉ
Assinado digitalmente por FRANMARTONY OLIVEIRA FIRMO 33631468253
DN: C=BR, O=CIP, OU=Presidente do COSEMS/AM, CN=FRANMARTONY OLIVEIRA FIRMO
Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO 33631468253
Data: 2021.04.30 15:42:31
Fonte: Reader Versão: 10.0.1

Franmartony Oliveira Firmo

Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
33631468253
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
Secretário de Estado de Saúde

Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO 33631468253
DN: C=BR, O=CIP, OU=Secretaria de Estado de Saúde, CN=BARROSO CAMPELO JOSÉ
Assinado digitalmente por FRANMARTONY OLIVEIRA FIRMO 33631468253
DN: C=BR, O=CIP, OU=Presidente do COSEMS/AM, CN=FRANMARTONY OLIVEIRA FIRMO
Assinado digitalmente por MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO 33631468253
Data: 2021.04.30 15:42:31
Fonte: Reader Versão: 10.0.1